



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS  
CNPJ 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2021/2022

## TERMO ADITIVO

REF.: CONTRATO Nº 004/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS E A EMPRESA CALIFÓRNIA - EIRELI (AUTO POSTO ANANÁS).**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 25.061.508/00001-20, com sede na Avenida Brasil, nº 242, centro, CEP: 77890-000 Ananás/TO, Fone: (63) 3442-1500, neste ato, representada pelo vereador, presidente, **RONALDO MONTEIRO DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 614.006.102-49 e RG 186.866, SSP/TO.

**CONTRATADA:** CALIFÓRNIA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.676.693/0001-98, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 319, centro, CEP 77890.000, Ananás - Tocantins, neste ato, representada pela senhora procuradora, **LUSIANA EUFRÁSIO FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 932.530.441-49 e portadora da carteira de Identidade nº 327.376, SSP/TO, residente domiciliada na Rua Pedro Ludovico, nº 391, centro, Ananás/TO, CEP: 77890-000.

As partes acima qualificadas, que doravante serão referidas apenas como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tem entre si, justo e pactuado, o presente **TERMO ADITIVO**, o que mutuamente aceitam e outorgam, escorado na cláusula Décima do contrato nº 004/2021 e no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 004/2021, decorrente da dispensa de Licitação nº 004/2021,



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS  
CNPJ 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2021/2022

celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS E A EMPRESA CALIFÓRNIA – EIRELI (AUTO POSTO ANANÁS)**, que passa a vigorar com nova redação:

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica alterado o valor unitário da gasolina para **R\$ 6,10** (seis reais e dez centavos), conforme nota fiscal constante nos autos, em função do reajuste da Agência Nacional de Petróleo (ANP), mantendo as demais cláusulas previstas no registro anterior.

Descrição do produto	Preço anterior	Preço Atual
Gasolina comum	R\$ 4,96	R\$ 6,10

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente **TERMO ADITIVO** terá validade, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, mantendo válido as demais cláusulas do **CONTRATO N° 004/2021**.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na cláusula **Décima** do contrato original e no artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das mesmas dotações do contrato original.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.



28

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS  
CNPJ 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2021/2022

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS ESTADO DO TOCANTINS, AOS 16 DIAS DE MARÇO DE 2021.**

**RONALDO MONTEIRO DE SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal

**CONTRATANTE**

**CALIFÓRNIA EIRELI**

CNPJ/MF: 04.676.693/0001-98

**CONTRATADA**

**LUSIANA EUFRASIO FERREIRA**

CPF: 932.530.441-49

Procuradora

1 Francisca Fernandes de Sousa 024-892-305-31  
TESTEMUNHA / CPF

2 \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA / CPF